DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Sexta-Feira, 03 de Abril de 2020 - Edição nº 594

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Pregão Presencial Nº 06PP/2020.

- RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 06PP/2020.

- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2018 – VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03TP/2018.

- PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 – VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09TP/2019.

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 369/2019 – VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 09TP/2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 9D45E661E1-113C582D3A-7A5733575D-DCC007D2FB

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	06PP/2020

Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde situadas na Sede, no Distrito e na Zona Rural, deste Município de Ipupiara- Ba.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio, após analise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial**, declararam vencedoras as Empresas abaixo qualificadas:

Razão Social: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI
CNPJ: 33.924.985/0001-09
Endereço: **Av Deputado Ulisses Guimaraes, n° 450, D SALA 4 ANDAR 1, CEP.: 45.055-155, Bairro Felicia, Vitória da Conquista - BA**

Proposta Final:

Valor Global: **R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).**

Ipupiara - Bahia, 26 de março de 2020.

Comissão de Licitação:

Iara Novais Santos	Jose A. S. Figueiredo	Dulcinete P. de Andrade
Pregoeira	Membro	Membro

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Numero
Pregão Presencial	06PP/2020

Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde situadas na Sede, no Distrito e na Zona Rural, deste Município de Ipupiara- Ba.

Eu, a Sra. Iara Novais Santos, Pregoeira Municipal, no uso e gozo das atribuições que me competem e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista manifestação juntamente com a Equipe de Apoio, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado a:

Razão Social: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI
CNPJ: 33.924.985/0001-09
Endereço: **Av Deputado Ulisses Guimaraes, n° 450, D SALA 4 ANDAR 1, CEP.: 45.055-155, Bairro Felicia, Vitória da Conquista - BA**

Proposta Final:

Valor Global: **R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).**

Seguindo aos tramites legais, sejam os autos encaminhados a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal para que a mesma manifeste-se sobre o ato.

Ipupiara - Bahia, em 26 de março de 2020.

IARA NOVAIS SANTOS
Pregoeira Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	06PP/2020

Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para as Unidades de Saúde situadas na Sede, no Distrito e na Zona Rural, deste Município de Ipupiara- Ba.

O Prefeito Municipal de Ipupiara, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **Homologar** o Processo Licitatório, em referência que já fora anteriormente adjudicado conforme ata de fls.

Razão Social: DM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES EIRELLI
CNPJ: 33.924.985/0001-09
Endereço: **Av Deputado Ulisses Guimaraes, n° 450, D SALA 4 ANDAR 1, CEP.: 45.055-155, Bairro Felicia, Vitória da Conquista - BA**

Proposta Final:

Valor Global: **R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).**

Ipupiara - Bahia, 02 de abril de 2020.

Ascir Leite Santos
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Modalidade de Licitação	Número
Pregão Presencial	07PP/2020

Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, para manutenção e atendimento diários da farmácia básica, Hospital Municipal, Postos de Saúde da Familia e Samu - 192, deste município de Ipupiara - Bahia.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, após analise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade **Pregão Presencial**, declararam vencedoras as Empresas abaixo qualificadas:

DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 07.640.617/0001-10

Endereço: **Rua MP-06**, **N° 304, Lote 01 Quadra 16-A Conjunto Margarida Procopio, Cep: 75.250-000, Bairro Polo Empresarial Monte Horebe, Senador Canedo - Goias**

Propostas Finais: **Lote 01:** Valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
Lote 03: Valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Lote 05: Valor de R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco reais).

Valor global: R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)**.**

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME

CNPJ: 04.570.113/0001-83

Endereço: **Avenida Santos Lopes, n° 438, CEP.: 44.900-000, Bairro centro, Irecê - Bahia**

Propostas Finais: **Lote 02:** Valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Lote 04: Valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Lote 06: Valor de R$ 325.000,00 (trezentos vinte e cinco mil reais).

Valor global: R$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais).

Ipupiara - Bahia, 31 de março de 2020.

Comissão de Licitação:

Iara Novais Santos Pregoeira	Jose Augusto S. Figueiredo Membro	Dulcinete P. de Andrade Membro

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Modalidade de Licitação	Numero
Pregão Presencial	07PP/2020

Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos e materiais hospitalar, para manutenção e atendimento diários da farmácia básica, Hospital Municipal, Postos de Saúde da Familia e Samu - 192, deste município de Ipupiara - Bahia.

Eu, a Sra. Iara Novais Santos, Pregoeira Municipal, no uso e gozo das atribuições que me competem e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista manifestação juntamente com a Equipe de Apoio, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado a:

DISTRIBUIDORA BRASIL CML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.640.617/0001-10
Endereço: **Rua MP-06**, **N° 304, Lote 01 Quadra 16-A Conjunto Margarida Procopio, Cep: 75.250-000, Bairro Polo Empresarial Monte Horebe, Senador Canedo - Goias**
Propostas Finais: **Lote 01:** Valor de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).
Lote 03: Valor de R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).
Lote 05: Valor de R$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco reais).
Valor global: R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)**.**

OLIVEIRA E SANTOS LTDA – ME
CNPJ: 04.570.113/0001-83
Endereço: **Avenida Santos Lopes, n° 438, CEP.: 44.900-000, Bairro centro, Irecê - Bahia**
Propostas Finais: **Lote 02:** Valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Lote 04: Valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Lote 06: Valor de R$ 325.000,00 (trezentos vinte e cinco mil reais).
Valor global: R$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais).

Seguindo aos tramites legais, sejam os autos encaminhados a Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal para que a mesma manifeste-se sobre o ato.

Ipupiara - Bahia, 02 de abril de 2020.

IARA NOVAIS SANTOS
Pregoeira Municipal

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2018 – VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03TP/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n° 13.328.566/0001-99, com sede na Av. Jonival Lucas, nº 19, Centro, CEP.: 47.590-000, IPUPIARA - BA, representada pelo Sr. Almir Rodrigues da Silva Filho, portador da Documento de Identidade nº 358153-04 expedida por SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 287.470.218-88, residente domiciliado na Rua Jonival Lucas, s/n°, Distrito da Vila de Ibipetum, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, todos já qualificados no contrato n° 245/2018, celebrado em 03/08/2018, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA (TERCEIRO - PRAZO), do contrato de n.º 245/2018, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 245/2018, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto os serviços de execução da obra de implantação de melhorias sanitários domiciliares na zona rural do município de Ipupiara - Ba, conforme Projeto Executivo, passará a viger até **02/08/2020,** podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser prorrogado por igual ou sucessivo período em conformidade com inc. § 1°, III, do art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 245/2018, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade Gestora: **02700- SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRANSPORTES;**
Atividade: **1032 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS.**
Elemento de Despesa: **44.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**
Fonte: 0124.024.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara - Bahia, em 02 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

NOSSA TERRA TERRAPLANAGEM DE IPUPIARA LTDA- ME
Sr. Almir Rodrigues da Silva Filho
Contratado

TESTEMUNHAS:
1ª_____
2ª_____

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 – VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09TP/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, nº 10, casa, centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia, representada pelo(s) Sr(a) Deiwison Luiz Machado Araújo, portador da documento de identidade nº 07919532-62, SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 996.366.895-04, residente domiciliado na Rua Sete de Setembro, n° 48, casa, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, todos já qualificados no contrato n° 369/2019, celebrado em 02/12/2019, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA (**TERCEIRA – PRAZOS**), do contrato de n.º 369/2019, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato n.º 369/2019, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de empresa para construção de 01 (uma) Academia de Saúde na Rua Pedrito Alves da Silva na sede deste município de Ipupiara – Ba, conforme projeto Executivo, passará a viger até **02/08/2020,** podendo ao termino, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administração Publica, ser prorrogado por igual ou sucessivo período em conformidade com inc. § 1°, III, do art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato n° 369/2019, decorre da necessária continuidade dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade Gestora: **02600- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;**
Atividade: **10.302.0085: 1011 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ORGAO DA SAUDE.**
Elemento de Despesa: **44.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

Fonte: 01002.002; 0123.023.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara - Bahia, em 02 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Ascir Leite Santos
Contratante

ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA
Sr(a) Deiwison Luiz M. Araújo
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª_____

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA
Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000
Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81
E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 369/2019 – VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 09TP/2019

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

ARAUJO DURAES ENGENHARIA LTDA - ME, inscrito no CNPJ: 11.087.577/0001-07, endereço: Rua Vivaldo Moreira Ramos, n° 05, centro, CEP.: 47.590-000, IPUPIARA - BAHIA.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato de n.º 369/2019, passando a viger até a data 02/08/2020.

FUDAMENTO LEGAL – Artigo 57, inc. § 1°, III, da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (TERCEIRA – PRAZOS) do contrato.

Órgão: **02000 – PREFEITURA MUNICIPAL**
Unidade Gestora: **02600- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;**
Atividade: **10.302.0085: 1011 – CONSTRUÇÃO/REFORMA DE ORGAO DA SAUDE.**
Elemento de Despesa: **44.90.51.000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.**

Fonte: 01002.002; 0123.023.

VIGÊNCIA: DE 02/04/2020 ATÉ 02/08/2020

GOVERNO MUNICIPAL IPUPIARA
CUIDANDO DO FUTURO SEM DESCUIDAR DO POVO!